JORNAL DO SENADO

www.senado.gov.br/jornal | EDIÇÃO ESPECIAL ELETRÔNICA - Nº 19 | Brasília, segunda-feira, 26 de janeiro de 2009

Agripino propõe isenção de IPI para material escolar

Projeto que reduz a carga tributária incidente em produtos escolares, visando reduzir o preço ao consumidor, encontra-se na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos. 2

J. Freitas

CAE deve analisar em breve projeto de José Agripino, que também prevê alíquota zero no PIS/Pasep e na Cofins sobre importação e venda desses produtos

Senado decidirá se flexibiliza Lei de Responsabilidade Fiscal

A lei que limita o endividamento e os gastos dos estados e municípios pode sofrer a primeira mudança em seus quase nove anos de existência. Está na Comissão de Justiça projeto já aprovado na Câmara dos Deputados que flexibiliza a exigência de que os entes federativos só tomem empréstimos se todos os seus órgãos cumprirem os limites de gastos com pessoal. Os senadores Jarbas Vasconcelos e ACM Júnior alertam para os riscos da mudança. 3

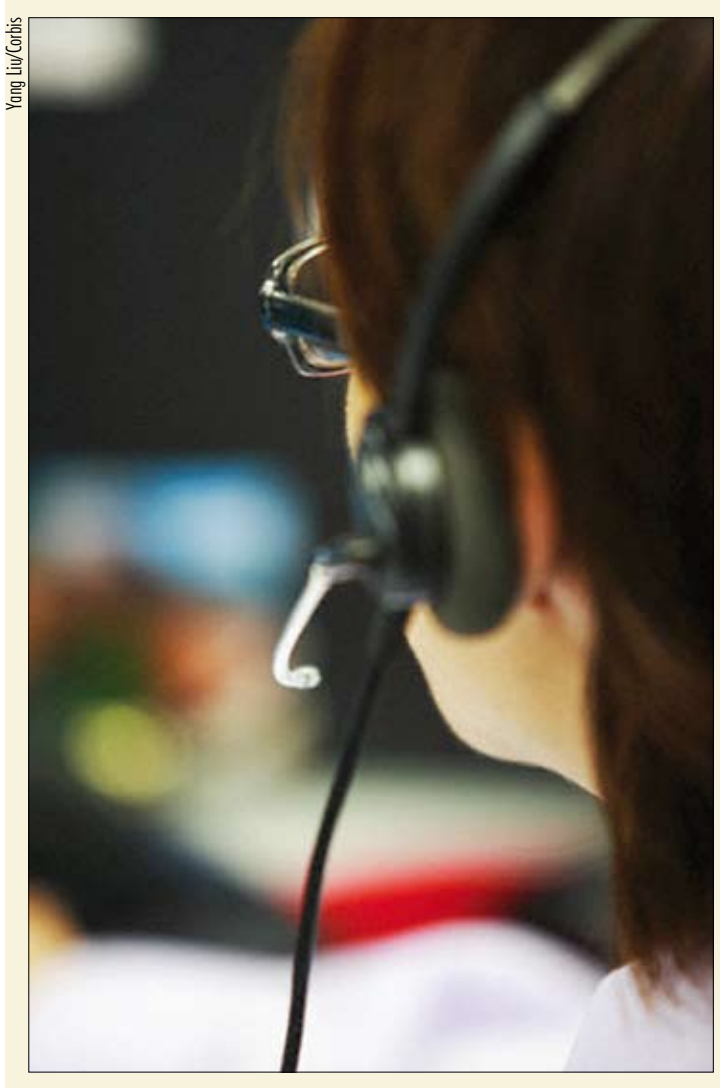

Yong Liu/Corbis

Proposta aprovada em 2008 visa melhorar atendimento dos *call centers*

Senado deve manter atenção ao consumidor em 2009

Em 2008, o Senado manifestou grande preocupação com os direitos do consumidor, e as comissões aprovaram propostas buscando solucionar problemas como os revelados pelo caos nos aeroportos e as dificuldades enfrentadas por usuários de serviços de *call centers*. 4

Nova fonte para financiamento da moradia popular

A Comissão de Assuntos Econômicos examinará projeto de lei que destina ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos repassados pela Caixa Econômica Federal à União. O fundo foi criado em 2005 para financiar programas de moradia popular. A Comissão de Assuntos Sociais também votará o projeto de Cristovam Buarque. 4

Circos podem ficar isentos do pagamento do ISS

Espetáculos circenses poderão ser dispensados de pagar o Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza (ISS). Segundo Alvaro Dias, autor da proposta que será votada na Comissão de Assuntos Econômicos, o tributo dificultou ainda mais a situação de muitos circos, que vêm lutando para continuar suas atividades e propiciar entretenimento e cultura acessíveis à população brasileira. 2

Senado oferece clássicos da literatura a preço baixo

Para ampliar o acesso da população a livros e divulgar textos legais importantes aprovados pelo Congresso, o Senado mantém uma livraria com 235 títulos a preços baixos. "Não visamos ao lucro e já embutimos no custo as despesas com a remessa postal", explica Silvana de Moura, chefe do serviço de publicações da Subsecretaria de Edições Técnicas. 2

Reprodução

Obras publicadas pelo Senado podem ser adquiridas pela internet

Iniciativa que se encontra na Comissão de Assuntos Sociais também estabelece alíquota zero para o PIS/Pasep e a Cofins sobre produtos destinados à educação

Projeto amplia isenção de IPI para materiais escolares

ENCONTRA-SE NA PAUTA da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) projeto de lei que isenta produtos escolares da cobrança de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). De autoria do senador José Agripino (DEM-RN), a proposta também estabelece alíquota zero na contribuição para o PIS/Pasep e para a Cofins sobre a importação e as receitas decorrentes da venda desses produtos. A matéria conta com parecer favorável do senador Renato Casagrande (PSB-ES) aprovado na Comissão de Educação, em novembro de 2007.

Em seu relatório, Casagrande destaca a existência de iniciativas adotadas pelo governo como forma de garantir aos estudantes o acesso ao material escolar, a exemplo do Programa Nacional do Livro Didático, mas ressalta que a aquisição dos livros depende das possibilidades financeiras dos estudantes e seus familiares, na maioria das vezes.

Geraldo Magela

Objetivo de proposta de Agripino é democratizar o acesso à educação

O senador pelo Espírito Santo também considera "lícito e recomendável" a desoneração da carga tributária que ainda incide sobre os artigos escolares básicos, dada a importância dos projetos em prol da educação, além da impossibilidade de que o Estado torne-se financeiramente responsável pela disponibilidade da ampla gama de materiais didáticos utilizada por milhões de estudantes.

Casagrande lembra também que os livros são imunes à incidência de impostos, nos termos de dispositivos do artigo 150 da Constituição, e que alguns materiais escolares já são beneficiados com alíquota zero, no que diz respeito ao IPI. Entretanto, ressalta o senador, a isenção prevista no projeto (PLS 160/07) "irá evitar a eventualidade da elevação da alíquota nesses casos".

Ao atingir produtos como cadernos, lápis, canetas, borrachas, pincéis, pastas e mochilas, o projeto de lei vai contribuir para democratizar o acesso à educação, argumenta ainda Renato Casagrande em defesa da proposição.

Alvaro Dias quer incentivo para os circos

Os espetáculos circenses estão atualmente incluídos no rol de atividades que devem recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS, um imposto municipal), de acordo com a Lei Complementar 116, de 2003. Mas sob o argumento de que o circo é um instrumento de inclusão social que acabou prejudicado por essa lei, o senador Alvaro Dias (PSDB-PR) apresentou projeto determinando a isenção do pagamento do ISS para os espetáculos circenses.

A proposta (PLS 120/06) recebeu parecer favorável do relator, Marconi Perillo (PSDB-GO), e deve ser examinada neste semestre pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Alvaro Dias ressalta que as escolas circenses que surgiram no país desde a década de 1970 têm dado oportunidade a milhares de jovens de todas as classes sociais de aprender as mais variadas técnicas dessa arte. Ele cita a criação, em 1982, da Escola Nacional de Circo da Fundação Nacional de Arte (Funarte), mantida pelo Ministério da Cultura com a missão de preservar a tradição da arte circense e renovar a linguagem.

A cobrança de ISS, na opinião do senador, tornou mais grave a situação dos circos, que vêm lutando para continuar suas atividades e propiciar entretenimento e cultura acessíveis à população brasileira.

Marconi Perillo aponta que os circos podem receber incentivos pela Lei Rouanet. Entretanto, uma simples consulta sobre recursos captados "demonstra o quanto este é o primo pobre entre os outros setores das artes cênicas. Em 2006, por exemplo, de R$ 134 milhões de recursos captados, pouco mais de R$ 3 milhões foram para o circo, contra R$ 96 milhões para o teatro".

Livraria do Senado: clássicos a baixo preço

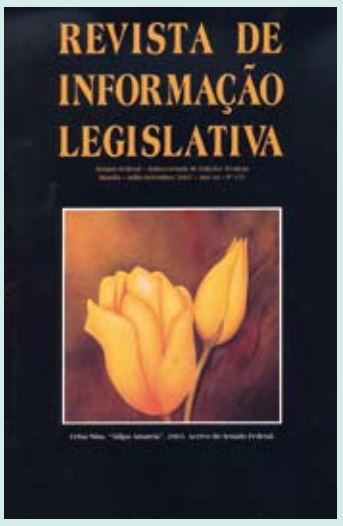

Reprodução

Como forma de ampliar o acesso da população a livros e divulgar textos legais importantes aprovados pelo Congresso, o Senado mantém uma livraria com 235 títulos a preços baixos, entre eles a *História da literatura ocidental*, de Otto Maria Carpeaux, lançado em 2008 em quatro volumes. Esse clássico estava esgotado havia mais de 30 anos, só encontrado em sebos.

Segundo Silvana Nóbrega de Moura, chefe do serviço de publicações da Subsecretaria de Edições Técnicas, responsável pela comercialização das obras, outro carro-chefe da Livraria do Senado é a *Revista de informação legislativa* (*RIL*), que tem cerca de 500 assinantes e circula trimestralmente desde 1964, sem interrupções.

O último volume, nº 179 e lançado na semana passada, contém artigos de colaboradores, geralmente pesquisadores e juristas. Os textos passam por um processo de seleção e, em geral, versam sobre temas em discussão, da atualidade, principalmente das áreas de direito, ciência política e afins. A assinatura anual custa R$ 40 e o número avulso R$ 10.

Entre as edições técnicas, estão a Constituição de 1988 atualizada, o Regimento Interno do Senado, o novo Código Civil, além de volumes com a legislação desportiva, sobre segurança nacional e de combate às drogas, todas elas consolidadas e atualizadas. Esses três saem por apenas R$ 5.

– Os clientes elogiam nossos preços. Afinal, não visamos ao lucro e já embutimos no custo as despesas com a remessa postal – informa Silvana Moura.

Por sua vez o Conselho Editorial do Senado, criado em 1997, edita livros de valor histórico e cultural, relevantes para a compreensão da história política, econômica e social do país. Livros de Rui Barbosa e Joaquim Nabuco, por exemplo, que já não despertavam mais o interesse de grandes editoras comerciais, foram trazidos de volta ao mercado editorial.

As publicações do Senado podem ser adquiridas pelo *site www.livrariasenado.com.*

Paulo Paim propõe vários benefícios para canavieiros

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) deve analisar projeto do senador Paulo Paim (PT-RS) que concede uma série de benefícios ao trabalhador rural que executa o corte de cana-de-açúcar, a começar pela jornada de trabalho semanal de 40 horas.

A proposta (PLS 226/07) considera como atividade penosa o corte manual da cana-de-açúcar, garantindo aos canavieiros um adicional de 20% sobre o salário recebido. O projeto ainda assegura a eles aposentadoria especial aos 25 anos de serviço, desde que sejam contínuos e intermitentes.

Outro benefício incluído na proposta – que terá decisão terminativa na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) – é o que torna obrigatória a contratação de seguro de vida em grupo para todos os canavieiros, além de lhes assegurar o direito à participação nos lucros, a ser fixada em pelo menos um piso salarial da categoria. O pagamento será disciplinado nos termos de acordo ou convenção coletiva.

O argumento de Paim para a concessão desses benefícios aos trabalhadores da lavoura de corte de cana-de-açúcar é simples: os canavieiros executam um trabalho penoso, insalubre e perigoso e devem ter esses direitos assegurados em lei.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Garibaldi Alves Filho
1º Vice-Presidente: Tião Viana
2º Vice-Presidente: Alvaro Dias
1º Secretário: Efraim Morais
2º Secretário: Gerson Camata
3º Secretário: César Borges
4º Secretário: Magno Malta
Suplentes de Secretário: Papaléo Paes, Antônio Carlos Valadares, João Claudino e Flexa Ribeiro

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social: Helival Rios
Diretora de Jornalismo: Maria da Conceição Lima Alves

AGÊNCIA SENADO

Diretora: Valéria Ribeiro (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Denise Costa e Moisés de Oliveira
Edição: Maria Lúcia Sigmaringa e Rita Nardelli
O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Davi Emerich (61) 3303-3333
Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Thâmara Brasil
Diagramação: Henrique Eduardo L. de Araújo e Iracema F. da Silva
Revisão: Eny Junia Carvalho, Lindolfo do Amaral Almeida e Miquéas D. de Morais
Tratamento de imagem: Braz Felix, Edmilson Figueiredo, Humberto Souza Lima e Roberto Suguino
Arte: Cirilo Quartim e Oscar
Arquivo fotográfico: Elida Costa (61) 3303-3332
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso Alves (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

Em vigor desde o ano 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal tem resistido a várias tentativas de alterações na Câmara dos Deputados e no Senado

Senadores decidirão se aceitam flexibilizar a LRF

OS SENADORES DECIDIRÃO logo após o recesso parlamentar se aceitam fazer a primeira mudança na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00), em vigor há mais de oito anos. Essa legislação obriga estados e municípios a equilibrarem suas finanças, exigindo que limitem gastos com pessoal e com dívidas, além de impor transparência nos gastos públicos.

Estará em debate no Senado projeto (PLC 92/08) votado pelos deputados em maio do ano passado que flexibiliza a exigência de que a União, os estados e os municípios só tomem empréstimos se todos os seus órgãos e Poderes estiverem cumprindo os limites de gastos com o funcionalismo. A LRF determina que estados e municípios não podem destinar à folha salarial mais que 60% de suas receitas correntes líquidas, enquanto na União o limite é de 50%. Há sub-limites para o Judiciário (6%) e para o Legislativo (3%) dos estados. Nos municípios, as câmaras de vereadores não podem gastar com pessoal mais que 6%.

A iniciativa de mudança foi do Palácio do Planalto, por acreditar que há "excesso" nas exigências. Na verdade, o governo enviou o projeto ao Congresso depois que o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar em uma ação cautelar, entendendo que, se o Legislativo ou o Judiciário extrapolam seus gastos com pessoal, o Executivo não pode ser punido e impedido, por exemplo, de tomar um empréstimo ou receber transferências voluntárias da União.

Geraldo Magela

Jarbas Vasconcelos critica o Executivo pela proposta de mudar a lei

Geraldo Magela

ACM Júnior alerta para perigo de o país voltar à "gastança irresponsável"

As oposições não dificultaram a votação do projeto na Câmara, mas, no último momento, o texto ganhou algumas emendas dos deputados que foram mal recebidas por alguns senadores e pela imprensa. Uma delas autoriza operações de reestruturação de dívidas, mesmo quando excedidos os limites de gastos com pessoal e os limites de endividamento fixados pelo Senado.

O senador pernambucano Jarbas Vasconcelos (PMDB) sustenta que o Executivo está propondo "um verdadeiro estupro" da LRF. Já o senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) advertiu que o projeto pode "abrir a porteira" para "mudanças casuísticas" que acabem por "trazer de volta os tempos da gastança descontrolada e irresponsável" dos governos.

Lei atacou gastos excessivos com pessoal e endividamentos

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi criada para colocar um fim nos gastos excessivos de pessoal e nos endividamentos ilimitados dos estados e municípios. Quando entrou em vigor, havia entes federativos em que os gastos com a folha salarial ultrapassavam 90% das receitas. Foi dado um prazo para que todos limitassem os pagamentos com funcionalismo a 60% das receitas correntes líquidas – na União, o limite é de 50%. Existem sub-limites para gastos do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público.

> Eficiência demonstrada pela LRF em oito anos surpreendeu até mesmo os otimistas

O ajuste aconteceu pouco depois de o governo federal ter lançado um programa de saneamento das dívidas estaduais e municipais. A União assumiu as dívidas, que passaram a ser cobradas a longo prazo dos estados e municípios. Em troca, a União proibiu que eles lançassem títulos para tomar novas dívidas – só a União continuou com esse poder. A LRF (Lei Complementar 101/00) fechou o cerco nas dívidas, fixando punições para quem extrapolar limites fixados pelo Senado.

Muitos governadores eleitos em 1998 e em 2002 enfrentaram greves de funcionários devido aos seus programas de ajuste, que provocaram cortes de gratificações, demissões e congelamento salarial. No ano passado, Alagoas e Rio Grande do Sul ainda enfrentavam dificuldades para cumprir os limites globais. Em pouco mais de oito anos, a LRF levou as contas públicas a um ajuste que surpreendeu até mesmo os otimistas.

TCU já se manifestou contra a mudança

No ano passado, o Tribunal de Contas da União (TCU) manifestou-se contra o projeto, advertindo que ele fere outros artigos da LRF e que a mudança pode elevar o endividamento dos estados e municípios acima dos limites legais.

Neste momento, a proposta está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde receberá parecer do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE). Ele já afirmou que não pretende aceitar mudanças nos princípios básicos da LRF e que possam levar qualquer risco à estabilidade fiscal dos estados e municípios.

Para diminuir a resistência das oposições, Romero Jucá (PMDB-RR), líder do governo no Senado, apresentou emenda que prevê prisão, de um a quatro anos, para quem extrapolar gastos com pessoal. Ele quer acrescentar um artigo ao Código Penal com essa finalidade. Hoje, a punição é considerada irrisória, prevendo que o gestor responsável receberá multa de até 30% de seus salários anuais. Fora isso, lembra Jucá, a punição atinge o ente federativo, o qual fica proibido de receber transferências voluntárias da União ou de tomar novos empréstimos. Na prática, só o Executivo é punido, pois Judiciário e Legislativo raramente tomam financiamentos e dificilmente contam com transferências voluntárias da União.

– Como está, pune-se, em última análise, a população. É imperioso impor sanções diretas aos responsáveis pelo descumprimento desses limites – defende Jucá.

MT lança campanha por renegociação de dívidas

Com a crise econômica começando a afetar a produção brasileira, os governos dos estados se inquietam com a possibilidade de queda de sua arrecadação. Como a Lei de Responsabilidade Fiscal limita seus endividamentos e impede que os estados lancem títulos de dívida no mercado, o governador de Mato Grosso, Blairo Maggi, lançou um movimento para conseguir do governo federal mudanças dos contratos de renegociação das dívidas estaduais e municipais assumidas pela União no final dos anos 90.

Maggi quer que os governadores e prefeitos pressionem o Congresso e o governo para revisão dos contratos. A princípio, ele defende uma moratória de dois anos sobre os juros e os encargos da dívida superior a R$ 330 bilhões dos estados e municípios junto ao governo federal. Fora isso, ele entende que a União deve eliminar dos contratos a correção da dívida pelo IGP-DI, ficando apenas os juros de 6% ao ano. Reivindica ainda mudança nas leis que sustentaram o plano de reestruturação das dívidas estaduais e municipais, para reduzir de 15% para 13% das receitas líquidas reais o montante que deve ser usado no pagamento das dívidas.

CEPROMAT/MT

Blairo Maggi defende uma moratória de dois anos sobre juros e encargos

Senado tem 14 projetos de mudança da LRF

Em vigor desde maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal sobreviveu a dezenas de tentativas de mudanças por parte dos deputados e senadores. No Senado, tramitam neste início de ano 14 projetos com essa finalidade, enquanto na Câmara eles passam de 50. Nesses oito anos, outras dezenas de propostas acabaram no arquivo sem nunca chegar à votação dos plenários. Curiosamente, existem projetos tanto para amenizar quanto para tornar ainda mais rígidos os limites impostos pela lei.

Dos 14 projetos que estão no Senado, seis mexem diretamente com a LRF. Nenhum deles propõe o relaxamento dos limites de gastos com pessoal, considerado um dos pontos fundamentais da lei. Nos primeiros anos da LRF, governadores e prefeitos em dificuldades para enquadrar seus gastos com pessoal nos limites exigidos fizeram muita pressão para atenuar a mudança.

– Hoje, os governadores não querem mudar os limites de gasto com servidores. Eles usam como escudo a Lei de Responsabilidade Fiscal quando são pressionados por aumentos de pessoal ou para novas contratações – observa Alexandre Rocha, consultor legislativo do Senado. Para esse especialista, interessa mais aos governadores aumentar os limites de endividamento ou reduzir seus pagamentos de juros ao governo federal, situações que podem gerar recursos para bancar projetos e programas.

Geraldo Magela

Marisa Serrano é autora de proposta que impede contingenciamento

Cinco dos projetos que tramitam no Senado procuram impedir o Executivo de contingenciar os gastos do Orçamento aprovado pelo Congresso. As propostas foram apresentadas por Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), Marisa Serrano (PSDB-MS), Marcelo Crivella (PRB-RJ) – que apresentou duas – e pelo então senador Rodolpho Tourinho (BA).

Uma proposta de Osmar Dias (PDT-PR) quer que o governo federal promova uma renegociação de todas as dívidas dos municípios, a exemplo do que foi feito no governo Fernando Henrique Cardoso, excluindo aqueles que se beneficiaram no passado. O parlamentar tem outro projeto, para retirar do conceito de receita corrente líquida a remuneração dos trabalhadores da educação básica e as verbas repassadas pela União a prefeituras pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Combate a problemas no transporte aéreo, como atrasos de voos e *overbooking*, e nos serviços de atendimento foi tema de propostas aprovadas em comissões da Casa

Consumidor recebeu atenção especial do Senado em 2008

DURANTE O ANO de 2008, o Senado manifestou grande preocupação com os direitos do consumidor, diante de problemas como os que foram revelados pelo caos nos aeroportos e as dificuldades enfrentadas pelos usuários de serviços de atendimento ao consumidor realizado por meio eletrônico ou personalizado – os chamados *call centers* – de empresas de telefonia e de fornecimento de bens e serviços.

Quanto ao transporte aéreo, a Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) acatou substitutivo de Expedito Júnior (PR-RO), englobando diversos projetos. A proposta, que ainda precisa ser aprovada na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), amplia os direitos dos passageiros, em casos de atraso por mais de duas horas, interrupção ou cancelamento de voo, e nas impossibilidades de embarque por excesso de reservas (*overbooking*).

Em relação aos serviços de *call centers*, Marcello Crivella (PRB-RJ) apresentou proposta (PLS 542/07), acolhida na CMA em decisão terminativa, determinando que os consumidores sejam atendidos por profissional habilitado que informe seu nome e o número de protocolo. Além disso, o projeto assegura ao consumidor o imediato cancelamento do fornecimento de bens e serviços, se esse for seu desejo. No caso de encaminhamento de providências ou solução de queixas, o prazo para o atendimento não poderá ser superior a 48 horas.

Sven Hagolani/Zefa/CorbiS

Projeto acatado na CMA exige eficiência e rapidez dos serviços de *call centers*

A CMA aprovou, ainda em 2008, em decisão terminativa, projeto que classifica como abusiva a cláusula contratual que exija do consumidor pagamento por emissão do carnê de pagamento ou boleto bancário. Acatou também proposta para obrigar o fornecedor a advertir o consumidor de forma clara e destacada sobre seu direito de arrependimento e sobre a maneira de cancelar o negócio. Também acolhida pela comissão a proposta (213/07) de Adelmir Santana (DEM-DF) que permite preços diferenciados nas compras à vista e a prazo.

Ainda tramitam no Senado mais de 80 propostas em defesa do consumidor, que podem ser votadas em 2009. Entre elas, encontram-se a que obriga as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor datas opcionais de vencimento de seus débitos (PLC 104/05) e a que proíbe a cobrança de taxas de religação de serviços por concessionárias de energia elétrica, água e saneamento (PLC 12/08).

Regras de atendimento pelos *call centers*

Caso não seja apresentado recurso até o dia 3 de fevereiro para votação em Plenário, será considerado definitivamente aprovado pelo Senado e seguirá ao exame da Câmara o substitutivo ao projeto de lei da Casa que estabelece regras para atendimento ao consumidor nos serviços realizados por meios eletrônicos. A proposta foi acolhida em decisão terminativa pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Conforme a iniciativa (PLS 542/07) do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), será garantido o acesso imediato ou pré-agendado aos serviços de atendimento ao consumidor realizados pela internet, *fac-símile*, correio de voz e centrais telefônicas. A atividade deverá ficar a cargo de profissional qualificado que possibilite o encaminhamento das providências para a efetiva solução da queixa.

Moreira Mariz

Crivella: "O serviço como é prestado hoje causa transtornos e aborrecimentos"

Aprovado com emendas pelas comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e de Meio Ambiente, o projeto estabelece que o cancelamento do fornecimento de bens ou serviços solicitado pelo consumidor deverá ser efetuado imediatamente. O substitutivo determina que o acesso ao atendimento personalizado deverá ser garantido no primeiro contato mantido entre o consumidor e o serviço.

Crivella esclarece que o objetivo da proposta é obrigar os fornecedores a oferecer atendimento personalizado ao consumidor, em vez do atual atendimento automático disponível.

O atendimento da forma que é feito hoje causa transtornos e aborrecimentos aos clientes, argumenta o senador.

Proposta cria nova fonte para financiar moradia popular

Um reforço nos recursos para o financiamento de habitações populares, inclusive para as parcelas de subsídios (a fundo perdido), está em exame na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A ideia é repassar metade dos dividendos que a Caixa Econômica Federal tiver que pagar anualmente à União, referente à participação nos lucros dessa instituição financeira, ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

A proposta com essa finalidade é do senador Cristovam Buarque (PDT-DF) e o relator, senador Jayme Campos (DEM-MT). Depois da CAE, o projeto seguirá para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão terminativa.

Cristovam Buarque observa que o FNHIS foi instituído em 2005 para financiar as ações do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, resultado do primeiro projeto de iniciativa popular aprovado pelo Congresso – que levou 15 anos para ser transformado em lei.

A longa tramitação foi devida, segundo o senador, às dificuldades de financiamento das ações, inclusive pela necessidade da oferta de subsídios, em uma conjuntura de compromisso do governo com a redução do déficit público. Por fim, foram indicadas como fontes dos recursos apenas o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) – mantido com recursos das loterias, atrelados a múltiplas finalidades – e as dotações do Orçamento da União.

José Cruz

Cristovam propõe reforço com recursos da Caixa destinados à União

CAE vota incentivo à construção de casas para empregados

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) deve votar a nova redação do projeto (PLS 77/08) do senador Gilberto Goellner (DEM-MT) que concede incentivo fiscal ao empregador que construir moradias para seus funcionários. O texto, elaborado pelo relator, senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em junho último. Em vez de instituir o programa de incentivo, como previa a proposta original, o substitutivo apenas autoriza o Poder Executivo a criar tal programa.

Valadares apresentou a modificação por entender que a Constituição veda ao Congresso a iniciativa de projetos dessa natureza sem previsão na lei orçamentária anual.

Na CAE, a relatoria caberá ao senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS). De acordo com a proposição, os recursos correspondentes ao incentivo fiscal concedido (desconto no Imposto de Renda) devem ser aplicados na construção de moradias para os empregados – por meio de doação, patrocínio ou investimento direto.

Goellner assinala que, apesar de a habitação ser responsabilidade comum de União, estados e municípios, os instrumentos que concretizariam essa co-responsabilidade são insuficientes.

"A Lei Rouanet estabeleceu incentivos fiscais ao empresariado que comprometesse parte de seus ganhos em favor de investimento na cultura. Nada mais justo que também sejam concedidos incentivos fiscais ao empresário que comprometer parte de sua renda na construção de casas doadas aos seus funcionários", argumenta o senador.

Jane Araújo

Gilberto Goellner: compensação para empresários é questão de justiça

Mais educação para o combate à criminalidade

Aguarda análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa, projeto de Marisa Serrano (PSDB-MS) que torna obrigatória a construção de creches nos conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda e financiados com recursos públicos. Em defesa da medida, a senadora cita pesquisa segundo a qual a falta de investimentos em educação infantil aumenta a criminalidade e "onera" o Estado.

Na Comissão de Educação, (CE), a proposta recebeu substitutivo elaborado pelo relator, Marconi Perillo (PSDB-GO). O texto original propunha alterações no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01). No entanto, por entender que a política habitacional é objeto da lei que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (11.124/05), o senador propôs modificação nesta norma.

Conforme a matéria, "a concessão de financiamentos públicos para conjuntos habitacionais de interesse social de grande porte ficará condicionada à inclusão, no projeto urbanístico, de estabelecimento de educação infantil, quando o sistema de ensino público não dispuser de infraestrutura adequada para absorver a correspondente demanda".